



**1376, Abril, 6, Coimbra.** Mandado de intimação para as vilas e os lugares, d'aquém e d'além do Rio Mondego, que eram obrigados a servir nas obras e lavores ordenados por D. Fernando, na cidade de Coimbra, virem pagar as verbas em que foram colectadas. Passado e assinado em Coimbra pelo Juiz Afonso Martins Alvernaz, a quem el Rei encarregara das obras. Segue-se extenso rol de lugares.

Estas som as villas e julgados que ham de servir [e pagar nas] obras que el Rey manda fazer na çidade de Coimbra afora aquellas villas e julgados que el rei tomou pera servirem na obra da Torre que o dicto señor manda fazer as quaes vilas e julgados ham de pagar pella guissa que se adeante segue

Primeiramente

Titolo das vilas e julgados d' aquem do Mondego

<- Paredes do Baro>

- o Julgado de Vaagos	Lv libras e xij soldos
- Soza	x e iiijº libras e xvij soldos
- Ilhavo e villa de Milho	L libras
- Arada	xv libras
- Aveiro	ijº e cinquenta libras e seis dinheiros
- Esgueiira	cento e xvij libras
- Angega	
- Antoaa	noventa e oito libras <serve noventa>
- Sever do Infante	
- Crasto Vaaos	xij libras
- Açiquins	
- o Julgado de Vouga	çen libras
- Serem	iiij libras
- Ulveira do Infante	
- Sangalhos	xxx e iij libras
- Paredes	iiij libras e quatorze soldos
- Mogoffores	vijº libras
- Anadia	xij libras e iiijº soldos
- Aguada de Cima	xxvij libras e xv soldos
- Pereiro, terra de Santa Cruz	vj libras
- Fereiros	xxxj libras e onze soldos
- Avelaas de Cima	vij libras e xv soldos
- Morta Agua	
- Villa Pouca	vij libras
- Mouraz	vj libras e mea
- o Julgado de Besteiros do Infante	
- o Guardom	xxxv libras
- Sabugossa	
- Treixedo	xj libras e j soldos
- Sam Johane d' Areas	Lx e iij libras
- Ovoa	
- Pinheiro d' Azere	xij libras e iiijº soldos

ahmc

- Silvares	L soldos
- Castelogo	
- Pazoos	
- Currelos	
- Ulveira do Conde	
- Cabanas	
- Couto de Canas	
- Carvalho	
Estes som os <sup>1</sup> as villas e julgados d'alen do rio que han de pagar pera os lavores e obras que el Rey manda fazer na çidade de Coynbra:	
Primeiramente	
Titolo dos d' alen do Rio	
- Villa Nova d'Anços	xxij libras e mea
- Redinha	
- a Ega	
- Maçaas do Caminho	
- Aarega	xxj libras
- Aguas bellas	
- Ferreira	
- Alvares	
- Goes	
- Poonbeiro	xxxvj libras e xvijº soldos
- Villa Pouca	
- O couto de Lorvaao	vj libras e vj soldos
- Penalva	xxj libras
- Lagos	
- Ababadella	xix libras e mea
- Covas	
- Ulveirinha	xj libras e viij soldos
- Lagares	xxj libras
- O Ervedal	xxiiijº libras dous soldos e meo
- O couto de Midoes	xxvijº libras e dous dinheiros
- Pera Selada	vijº libras

ahmc

---

<sup>1</sup> Palavra riscada.

- Candoossa	xvijº libras e iiijº soldos
- Tavoia	
- Sindy	xix libras e xvijº soldos e ojto dinheiros
- Azere	ix libras
- Sanginheda	vj libras e dous soldos
- O couto de Semede	xxxv libras

A estes susso escriptos diras da parte d'el Rei e minha que façam de gissa como primo dia de Junho. Segan aqui outros tantos dinheiros de cada hum logar segundo he contheudo en este rool. E aquelles logares que vam siinados com cruçes diras que tragan a esta cidade ao dicto dia os dinheiros, convem a saber, o dobro do que he contheudo <em este> rool ca tanto he aco (sic) achando no livro da Recadaçom que han de pagar por que ainda aqui nom pagarom mays d'ua vez depois que eu a esta cidade vim por juiz e me pello dicto senor foi dado encargo das obras que se na dicta çidade fazen. E aos outros logares hu nom van pagas postas, diras ao juiz de cada hum logar que venhan logo perdant[e] mim do dia que lho disseres a oito dias e di aos juizes da cada hum logar que se trabalhen de comprir este pela guissa que aqui he contheudo senom segon certos que eu irei alla a saa custa. E os tragerei pressos a este castello como el Rey manda e por serem certos do mandado d'el Rey se ha a tal, mostra lhis o trelado da carta que levas como quer que cada huum logar ha ja ten registada em seus livros. E se algum lugar ouver alguma scussa a nom pagar venha o logo dizer e mostrar perdante mi e fasasse en elo o que el Rey manda. E por desto esses juizes serem certos este rool siiney per mha maao escripto, vj dias d'Abrial era iiijc e quatorze anos.

Affonso Martinz Alvernaz [assinatura autógrafa].

Estes son os logares e julgados que som couto do bispo de Coynbra e son scussados per carta d'el Rei de pagar e servir en Coynbra per que han de[ ]<sup>2</sup>som theudos de pagar huma vez aa dicta çidade de Coinbra aa qual ja eran obligados ante que o dicto senhor Rey fezesse merçee ao dicto bispo dos dictos coutos e porem lhis diras que paguen logo pela guissa que en este rool he contheudo ou venhan logo dizer per que o nom querem fazer senom comprir se ha en elles o que el Rey manda:

Primeiramente d'aquen do Rio

---

<sup>2</sup> Palavras apagadas.

- Barroo	xvj <sup>3</sup> libras
- O couto de Sancta Coonba	xvijº libras e iiijº dinheiros
titolo d'alen do Rio	
- Coga	cento e xv libras
- Avoo	oytenta e oyto libras
- Lourossa	xl viij libras
- Nogeira	xvij libras per que duas vezes a escusado.

Aff. Martinis.[assinatura autógrafa].

Texto em Português, rolo de três tiras de pergaminho, cosidas com fio.

2.000 mm x 175 mm

[Verso]

Rol das villas julgados e lugares que el Rey mandou pagar em dinheiros pera as obras da Torre desta Cidade de Coimbra que se começou a fazer na Era de 1414

Nº 31

XXXI (a vermelho)

**Autoria das Transcrições Paleográficas:** Paula França; Maria Fernanda Ribeiro/AHMC.

**Critérios de Transcrição:** COSTA, Avelino de Jesus da, *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

**Créditos de Imagens:** © AHMC/CMC.

---

<sup>3</sup> Quantia riscada e substituída.